CEDI

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Folha de S.Paulo CLASS. : 10

DATA : 22.09.85 PG. :

308(81-77).551.59

FSP 22/09/85

Estrangeiros controlam 42% da produção mineral do País

AMUNDSEN LIMEIRA
Da Reportagem Local

A participação de grupos estrangeiros na produção mineral brasileira, excluindo petróleo, é de 42%, constata o Centro de Tecnologia Mineral (Cetem) da Universidade Federal do Rio De Janeiro, órgão que tem acompanhado sistematicamente os movimentos de capital no setor, com base em dados consolidados de 1982. A faixa correspondente às empresas estatais é de 31%, enquanto o capital privado nacional fica com os 27% restantes.

Francisco Rego Chaves Fernandes, 39, economista do Cetem, explica que ao consolidar o ano de 1984, aquele perfil poderá sofrer alterações. Ele estima que após a nacionalização do grupo Icomi, grande produtor de manganês, que no ano passado comprou as ações da Betheleen Steel, e do expressivo aumento da produção estanífera da Paranapanema S.A. Mineração Indústria e Construção, empresa nacional considerada a maior produtora de estanho no País, o capital estrangeiro cairá para 37%, o nacional aumentará para 34%, ficando o estatal com 29%.

Isso, contudo, não significa uma tendência de hegemonia da indústria brasileira de mineração. A Anglo American, grupo sul-africano que atualmente controla toda a produção mecanizada de ouro no Brasil, tem planos para duplicar a extração do metal até o final de 1985, "ampliando substancialmente seu peso no total da produção mineral brasileira", arremata Fernandes. A Folha não localizou o representante da Anglo American no Rio de Janeiro. Em São Paulo, seu titular também não foi encontrado por motivo de viagem.

De qualquer maneira, no trabalho "O setor mineral brasileiro e a atuação do capital nacional e do capital estrangeiro" elaborado em março de 1985, em convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) do Ministério do Planejamento, o Cetem afirma que o controle das empresas estrangeiras chega a 85% na produção de minerais não metálicos —entre os quais se incluem fosfato, calcáreo, amianto, magnesita e diamante, matérias vitais ao desenvolvimento industrial— e de 55% na extração de minerais metálicos.

Além de alertar para o fato de toda a produção mecanizada de ouro estar concentrada junto à Anglo American, que também domina a produção de tungstênio (matéria-prima para a fabricação de ligas de alta resistência), o documento informa que 126 grupos estrangeiros atuam no setor. Entre eles, a Alcoa (Norte-americano) e Alcan (canadense), que produzem 85% da bauxita nacional; Saint Gobain-Point-A-Mousson (francês) e Eternit (belga), que respondem por 98% da produção de fibras de amianto. O grupo Bayer (alemão), produz 35% da fluorita e o Brascan (canadense) juntamente com a British Petroleum concentram 24% da produção de estanho, enquanto 34% da barita são extraídas pelo grupo americano National Lead Industries.

Na área do minério de ferro, cujas reservas na Serra dos Carajás são uma das maiores do mundo, o capital de origem estrangeira participa com 48% da produção nacional, representados pelos norte-americanos Utah Corporation —uma divisão da General Electric— e a Engelhard (hoje uma subsidiária controlada pela Anglo American), os europeus Arbed, Thussen Estel-Hoersht, Krupp, Internatio Muller e Mannesmann, bem como um consórcio japonês onde se destaca a Nippon Steel.

Constituinte

"A Constituinte pode e deve discutir essa questão", diz o advogado Alfredo Ruy Barbosa, 45, professor de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro. Outro advogado, Acyr Bernardes, da Paranapanema S.A., acha mesmo que a Constituinte tem que "estabelecer princípios para o maior controle" da expansão do capital estrangeiro na mineração nacional. "O assunto deve ser ferozmente discutido", acrescenta Bernardes, que faz questão de enfatizar o caráter pessoal de suas declarações.

Na opinião de João Carlos Duarte Paes, 55, porta voz da S.A. Mineração de Amianto (Sama), cuja composição acionária é dividida igualmente entre os grupos Saint Gobain e Eternit, "não vemos por que a participação do capital estrangeiro deva ter uma regulamentação mais retritiva na mineração em comparação com outras atividades econômicas". Duarte Paes entende que essa participação "pode ser muito mais interessante do que a tomada de empréstimos externos". Quanto à menor incidência do capital nacional privado, lembra que decorreria da instabilidade legal do setor e da fragilidade do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), responsável pela condução da política mineral no País.

"Tudo isso provoca o aparecimento das "paper's mines", o recobrimento do País por alvarás de pesquisa sem a contrapartida da execução da pesquisa, a mineração clandestina, os pseudo-garimpos, o medo de investir e, posteriormente, ver a sua área de direito invadida", analisa o representante da Sama.

Henri Rerolle, 51, diretor geral da Mineração Boquira/Plumbum, do grupo francês Societé Minière et Metallurgique de Peñarroya, único produtor de chumbo primário operando no País, prefere não entrar no mérito da discussão. Declara apenas que "não será a origem do capital que determinará a qualidade do nosso trabalho", embora não enxergue uma possível onda nacionalista em formação visando o estabelecimento de barreiras ao capital estrangeiro na mineração nacional.

"Estamos em um setor que necessita de grandes volumes de capital e de tempo para retorno do investimento. Para que ele se desenvolva é preciso o esforço de todos. No nosso caso, o grupo francês quer o reinvestimento de resultados e não realizar novos aportes de capital", argumenta Rerolle.

A fixação de controles mais efetivos ao aumento do capital estrangeiro na mineração é vista com restrições por Julio Cesar Gaertner, diretor da Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM), empresa controlada pelo grupo Moreira Salles e que conta com uma participação de 49% do grupo norte-americano Union Oil, uma divisão da Molycorp. "Um controle maior poderá inibir a entrada de novos aportes de capitais externos no setor", afirma Gaertner.

Em sua apresentação feita no início de setembro na Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal, Celso Pinto Ferraz, do Instituto de Geociências da Universidade de Campinas e vice-presidente do Pró-Minério (da Secretaria Indústria e Comércio do Estado de São Paulo) destaca o caráter internacional da indústria de aproveitamento dos recursos minerais, "que existe hoje, existiu ontem e quer queiramos ou não existirá amanhã e, de certa forma, na medida que queiramos participar dessa indústria teremos que conhecê-la e conviver com suas características". Mesmo assim, também ele defende um controle mais estreito do investimento externo como forma de manter a soberania nacional sobre suas riquezas do subsolo.

Nessa linha, o senador Severo Gomes 61, do PMDB, que lidera a CPI das estatais no Congresso Nacional, acha que "está na hora de se pensar em uma disciplina maior por parte do Estado, porque, nessa área, o Brasil ainda se comporta como se estivesse no período colonial. O momento é oportuno para conseguirmos uma mudança profunda".

Poder ao Congresso

Para a Coordenação Nacional dos Geólogos (Conage), que representa dezoito entidades estaduais e mais o Sindicato dos Geólogos do Estado de São Paulo, conter a expansão das empresas estrangeiras também é uma questão de soberania nacional, item que deveria ser incluído na própria Constituição. "Essa definição de soberania nacional não consta em nenhum lugar, nem na Constituição e tampouco no Código de Mineração", garante Raimundo Paes de Andrade, 39, presidente da Conage.

Os geólogos entendem que a legislação mineral em vigor precisa de alterações profundas, pois ela é de 1964, quando o governo militar promoveu duas sutis alterações. A primeira, na Constituição, acabando com a preferência dos superficiários sobre o aproveitamento dos recursos minerais. A outra, no Código de Mineração, permitindo a criação de empresas constituidas legalmente no País e não mais apenas aquelas controladas por brasileiros. "Todo o requerimento para concessão de lavras teria que passar pelo Congresso Nacional, acompanhado de um parecer de entidades do setor, o mesmo acontecendo com projetos de grande porte", acrescenta Andrade.

Para reforçar essa idéia, Alfredo Ruy Barbosa, enfatiza que os grupos estrangeiros gozam do privilégio de poder explorar, em igualdade de condições com o capital nacional qualquer jazida existente no território brasileiro. "Isso porque a Constituição vigente autoriza a concessão de direitos minerais a "brasileiros ou a sociedades organizadas no País". Ora, pelo sistema "holding" qualquer grupo estrangeiro pode controlar um sem-número de "empresas brasileiras" através de um mecanismo de comando acionário que apenas confere uma fachada de brasileira, as empresas efetivamente operativas", conclui o professor de Direito Constitucional da PUC-RJ.

Os setores com presença das múltis

Com base no trabalho elaborado pelo Centro de Tecnologia Mineral (Cetem) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alfredo Ruy Barbosa, professor de Direito Constitucional da PUC-RJ, descreve a participação do capital estrangeiro na produção de alguns do principais bens minerais no Brasil:

Ouro: toda a produção mecanizada é oriunda da Mineração Morro Velho, controlada pelo primeiro produtor mundial de ouro; o grupo sul-africano Anglo-American.

Prata: A Imetal, ou Societè Minière et Metallurgique de Peñarroya, da França, controla 98% da produção, como subproduto de chumbo e do ouro.

Diamantes: o grupo belga Union Minière controla 92% de toda a produção brasileira.

Tungstênio: 55% da produção pertencem à Union Carbide (norte-americana) e à Anglo American.

Nióbio: a produção nacional é dividida entre duas empresas com participação estrangeira. A primeira é uma "joint venture" do grupo norte-americano Union Oil (divisão Molycorp) com o grupo Moreira Salles e a segunda pertence 100% à Anglo American.

Berilo: mineral estratégico extraído por garimpeiros e comprada e exportada pela Brasimet, que até 1984 era controlada pelo grupo Hochschild, com sede no Panamá. No final do ano passado, a Brasimet foi adquirida pela Anglo American através de uma operação acionária realizada no Exterior.

Barita: 34% estão sob o controle do grupo norte-americano National Lead Industries.

Fertilizantes: a Anglo American e o grupo argentino Bunge y Born controlam 30% da produção.

Fluorita: o grupo alemão Bayer produz 35% da fluorita brasileira.

Bauxita: cerca de 85% de toda a produção são realizadas através de empreendimentos com participação estrangeira, dos quais 25% são integralmente controlados pelo grupo norte-americano Alcoa e pela empresa canadense Alcan. A participação restante fica com o consórcio Mineração Rio do Norte, onde participam a própria Alcan, a Reynolds (norte-americana), a Shell (holandesa) e a Norks Hydro, da Noruega.

Níquel: toda a produção de ferroníquel é controlada pela Anglo American. Considerando a produção de níquel eletrolítico (da Companhia Níquel Tocantins, do grupo nacional Votorantim), a empresa sul-africana controla 85% da produção nacional.

GRUPOS ESTRANGEIROS NA MINERAÇÃO BRASILEIRA

País de origem	N.º de grupos	N.º de empresas de mineração — Participação: Integral	Parcial	Denominação dos Grupos
Bélgica	4	14	3	Union Minière; Eternit; Solvay; Merbes-Sprimont.
Bahamas	2	4	—	Mitchell; Stelm-West Moreland.
Canadá	7	33	3	Alcan; Brascan; Falconsridge; Inco; Noranda Mines; Codiba; Cominco.
Suíça	4	10	—	Holderbank; Nestlé;Nilkator; Alusuisse.
França	10	29	53	Imetal; Laforce-Coppé; Rhône-Poulenc; Saint Gobain; Serem; Source Perrier; Banque de L'Indochine; Credit Lyonnais; Nordon; Pechiney.
Itália	3	3	1	Bertoneri; Salini; Sirma.
Liechtenstein	2	—	2	Abdid, Dolberg.
Libéria	1	—	1	Estrela do Sul Limited.
Luxemburgo	2	2	1	Alfa; Arbed.
México	1	3	—	Peñoles.
Mista	2	62	12	Brascan/BP; JFC Adele.
Holanda	2	20	5	Royal Dutch Petroleum; Internatio Muller.
Noruega	1	—	1	Norsk Hydro.
Japão	12	4	17	Nippon; Nomura; Mitsubishi; Marubeni; Kokan; Bussan; Kawasaki; Fuyo; Kawashio; Minarkyushu-Coca-Cola; Kanematsu-Gosho; Daywa Bussan.
Panamá	1	—	2	Keramik Holding.
Portugal	1	1	—	Champalimaud.
Argentina	2	4	2	Bunge Y Borni; Grassi.
África do Sul	3	12	40	Anglo American; Genéral Mining; Gold Fields.
Reino Unido	7	45	4	Blue Cicle; BP; ECC; Laporte; Marley; Rio Tinto Zinc; Union Internacional.
Estados Unidos	46	109	52	Alcoa; Alied Chemical; Amax; American Standard; Anschutz Mining; Armco Steel; Bethlehem Steel; Brandels; Brazilian Mining; Champion; Cities; Coco-Cola; Corning Glass; Davis; Dove Ring; Dow Chemical; Dresser E.I. Dupont; Fluor (St Joe); Fordyce; General Electric/Utah; Gulf & Western; Halliburton; Hanna Mining, Homestake Intern.Mineral; J.M. Huber; Johns-Manville; Kaiser; Lone Star; Ludwig; Metalurg; N.L.; Norton; Orenco; Republic Stell; Reynolds; Kennecott; Tempelsman; Union Carbide; Union Oil(Molycorp); United States Steel; X.R.Grace; Wheaton, Williams.
Alemanha Ocidental	13	15	13	Bayer A.G. Daimler Benz; Doering; Thyssen-Huette/Steel-Hoesch; Gail; Hempel Hoechst; Kloeckner; Korf; Mannesman; Metallgeseli Chafi; Stettner.
N.º Total Grupo Estrangeiros	126	370	212	Posição em 15/03/1985

Fonte: Convênio CNPq/DNPM-Cetem — Banco de Dados do NIT — Núcleo de Inovação Tecnológica

DNPM reclama que não dispõe de recursos

ELVIRA LOBATO
Repórter da Sucursal do Rio

O diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), Aécio Ronaldo Gomes da Costa, 59, confirma que o DNPM não dispõe de recursos —carros, motoristas e dinheiro para pagar viagens de funcionários— para fiscalizar os trabalhos executados pelas empresas de mineração: "A fiscalização é deficiente e não podemos acompanhar o desenvolvimento das lavras, e evitar que haja o uso pedratório das jazidas ou perda de minérios preciosos". Segundo ele, o orçamento do DNPM, que é o órgão executor da política mineral brasileira, vem diminuindo progressivamente nos últimos anos e, para 1985, é de apenas Cr$ 40 bilhões, o que representa, em valores reais, 10% do orçamento de 1975.

O diretor também confirma que o código de mineração é frágil, na medida em que não obriga os consórcios entre capital nacional e estrangeiro a apresentarem os acordos de acionistas: "As empresas têm apenas que apresentar os estatutos, quando sabemos que eles não passam de uma formalidade e que pode haver acordos secretos entre os acionistas, que permitam a transferência do controle das decisões para o sócio estrangeiro minoritário". No entender de Aécio Costa, este deve ser um dos pontos prioritários na discussão do novo código de mineração.

Sem medo do capital externo

Ele não vê problema nenhum no fato de que o capital estrangeiro participe —conforme constata o estudo da Universidade Federal do Rio de Janeiro— com 42% da produção mineral brasileira: "A mineração é um negócio como outro qualquer e enquanto o mercado financeiro continuar remunerando mais que o setor produtivo, os brasileiros não se sentirão atraídos em aplicar seu dinheiro em um investimento de longo prazo e de alto risco, como a mineração. Interessam-se apenas as grandes firmas que já têm experiência e estas são estatais ou multinacionais".

O diretor do DNPM, ao contrário do que interpreta o advogado Alfredo Ruy Barbosa, não vê dúvida na questão da propriedade dos bens minerais. Segundo ele, "está claro, claríssimo, que o subsolo é propriedade da Nação e que as mineradoras exploram a atividade apenas em busca do lucro".

A posição do Ibram

O presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Sérgio Jacques de Moraes, 58, não concorda que o controle e a fiscalização sobre o capital estrangeiro, no setor mineral, sejam deficientes e também contesta a tese de que a legislação frágil e dúbia é que permite a desnacionalização da riqueza mineral. Segundo ele, está claro que a atividade de mineração é exclusiva de brasileiros ou empresas brasileiras e que estas podem contar com a participação do capital externo. Quanto à fiscalização, argumenta que as juntas comerciais fiscalizam as pessoas jurídicas —tanto nacionais quanto estrangeiras e que o Banco Central é extremamente rigoroso no acompanhamento de firmas que contam com participação estrangeira.

O Ibram é entidade que congrega as empresas do setor mineral, inclusive as que contam com participação estrangeira, e Sérgio Moraes é advogado, consultor de empresas de mineração. Ele afirma que respeita o pensamento do advogado Alfredo Ruy Barbosa, que defende a imediata mudança no código mineral e quer maior controle sobre as multinacionais, e que o consultor da Vale é advogado "competente e renomado", mas ressalva: "Apesar de respeitá-lo, pensamos diferente a meu ver, afirmar que a legislação atual não permite aos brasileiros fiscalizar o capital estrangeiro é ter visão caolha e desconfiar da competência dos brasileiros. Eu prefiro acreditar que os brasileiros são competentes".

Sobre o estudo da UFRJ, que aponta uma participação de 42% do capital estrangeiro na produção mineral brasileira, o presidente do Ibram afirma: "Parece um índice assustador, mas não me comovo, porque os números são mais manipuláveis do que as palavras. É preciso ver os critérios utilizados no estudo, porque provavelmente este estudo tem endereço certo e serve a uma tese de que as estatais são mais eficientes, do que eu discordo".